



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Da Deputada Erika Kokay)

Apresentação: 18/08/2023 13:50:48.923 - CLP

REQ n.57/2023

Requer a realização de audiência pública nesta comissão em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial para a discutir a criação de centros de terapia assistida no Sistema Único de Saúde – SUS.

Senhor Presidente,

Nos termos dos Art. 117, Inciso VIII, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado dessa Comissão, a realização de audiência pública nesta comissão em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial para discutir a criação de centros de terapia assistidas no Sistema Único de Saúde – SUS.

Para a referida Audiência Pública, propomos a participação dos (as) seguintes convidados (as):

1. Conselho Nacional de Saúde - Comissão Intersetorial de Saúde complementar
2. Biored Brasil - Priscila Torres;
3. Comissão de Políticas Públicas da Sociedade Brasileira de Reumatologia - Dr. André Hayta;
4. Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS - Sra. Ana Cristina Marques Martins – Gerente Geral da ANS;
5. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – DAF;
6. Sr. Marco Aurélio Pereira – Diretor do departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos estratégicos.



* C D 2 3 1 0 2 1 3 0 2 5 0 0 *

ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados do DATASUS, no ano de 2019 o Ministério da Saúde por meio de compra centralizada, somente com a compra de medicamentos de origem biológica, gastou o equivalente a R\$ 6.463.347.094. Neste mesmo ano, foi iniciado a distribuição de medicamentos de origem biológica biossimilar em todo o Brasil, no entanto, estes medicamentos são de uso injetável e o SUS não disponibiliza para os usuários, local adequado para realização das infusões para o caso dos medicamentos biossimilares endovenosos e para a aplicação dos biossimilares subcutâneos.

O fornecimento de medicamentos de origem biológica para pacientes com doenças imunomediadas no Brasil é garantido pelo Ministério da Saúde através dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs), mas a educação do paciente e a infraestrutura para a infusão sempre aconteceu com o apoio dos programas de suportes aos pacientes (PSP) financiados pela indústria farmacêutica produtora de inovação.

Com a queda da patente dos originadores, estes PSP estão sendo descontinuados e com a compra de medicamentos biossimilares sem que houvesse organização de centros de terapias assistida do SUS, pacientes que recebem biossimilares passam a enfrentar intensas dificuldades para realizar a infusão. Segundo pesquisa realizada pela Biorad Brasil com um grupo de 761 pacientes usuários de medicamentos imunobiológicos fornecidos pelo SUS, 46% deles declaram que em sua região de residência não existe centro de terapia assistida do SUS, 22% afirmam que somente está disponível centro de terapia assistida privado e 17% eram atendidos pelo programa de suporte ao paciente do fabricante e deixaram de ter cobertura de sua infusão pelo programa. Considerando dessa forma que 85% dos pacientes que recebem medicamentos de origem biológica do SUS, não possuem acesso aos centros de terapia assistida do SUS para realizar a aplicação de seus medicamentos.

Os centros de terapia assistida particulares estão disponíveis em todos os entes da federação, a aplicação destes medicamentos tem custado entre R\$ 150,00 a R\$ 400,00 por aplicação, alguns pacientes realizam aplicações semanais, quinzenais, mensais e bimestrais, aproximadamente 66% dos pacientes reportam que o pagamento da aplicação de seus medicamentos imunobiológicos representam um alto impacto sobre o orçamento familiar.

Diante dos fatos expostos, está estabelecido no Brasil, a clara e urgente necessidade de implementação de centros de terapia assistida no SUS em todos os territórios e regionais de saúde. Com a ausência de centro de terapia assistida no SUS, o tratamento com os





CÂMARA DOS DEPUTADOS

medicamentos biológicos e biossimilares torna-se inviável e podemos perder recursos do SUS, além do comprometimento e risco à vida dos usuários.

Nesse sentido, solicito apoio dos (as) nobres colegas na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, _____ de agosto de 2023.

Dep. Erika Kokay

Apresentação: 18/08/2023 13:50:48.923 - CLP

REQ n.57/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231021302500>

